



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 162/17, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0589-4	Claudia Maria Barbosa Gomes	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	31/07/2017 a 29/08/2017
4727-9	Jaqueline Borges Azevedo	Enfermeiro	Saúde	26/07/2017 a 09/08/2017
1013-8	Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira Linhares	Servente Escolar	Educação	31/07/2017 a 28/09/2017
2032-0	Maria da Gloria Ribeiro Luis	Cantineiro Escolar	Educação	31/07/2017 a 08/09/2017

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/08/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

